

## RESOLUÇÃO Nº 134 DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

João Octavio Ostrovski Souza Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Marco Antonio Rodrigues de Oliveira (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Mariana Correa Bortolo (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo  
Nicoly Tuanny Pocahy Kokojiski (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Niuva Santos de Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flávio Preza Daltro', is centered at the top of the page.

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro